



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS (HHAO)

Elaborada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/2018, em harmonia com o Regimento Interno do HHAO e demais normas setoriais aplicáveis à operação hospitalar.

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Proteção de Dados e Privacidade (“Política”) tem por finalidade estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para a coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e eliminação de dados pessoais no âmbito da Fundação Hospitalar de Curitiba – Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO).

Esta Política possui aplicação interna e externa, abrangendo todas as áreas, setores, colaboradores e terceiros vinculados ao HHAO que realizem, de forma direta ou indireta, atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive por meio de sistemas informatizados ou em arquivos físicos.

Estão incluídos, entre outros, os seguintes sistemas e ambientes de tratamento de dados:

I. Sistema TASY, utilizado nas rotinas clínicas, assistenciais e administrativas do hospital;

II. Sistema PHSOFT, responsável pelo tratamento de dados relacionados à folha de pagamento e contratos de trabalho;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

III. Sistema IOPOINT, que armazena e processa dados de ponto eletrônico e banco de horas, inclusive em ambiente de nuvem;

IV. Sistema RSDATA, dedicado ao tratamento de dados de saúde ocupacional e segurança do trabalho (SST);

V. Arquivos físicos de legado, que contenham dados pessoais e que, mesmo não estando em meio digital, devem ser contemplados e tratados com base nas diretrizes desta Política, integrando o Programa Institucional de Proteção de Dados Pessoais do HHAO.

Ao consolidar essas diretrizes, a presente Política reforça os compromissos institucionais do HHAO com a ética, a segurança da informação, a transparência e o cumprimento da legislação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709/2018, sancionada em agosto de 2018, representa um marco regulatório no Brasil ao unificar e sistematizar normas sobre o tratamento de dados pessoais. Inspirada no Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD surgiu em resposta ao crescente uso de dados em ambientes públicos e privados, em especial no contexto da transformação digital, visando garantir aos cidadãos maior controle sobre suas informações pessoais.

Antes da promulgação da LGPD, o ordenamento jurídico brasileiro era composto por normas esparsas e fragmentadas, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet, sem um marco legal abrangente que tratasse de forma uniforme os direitos dos titulares de dados. A LGPD veio, portanto, para suprir essa lacuna e estabelecer princípios, direitos e obrigações claras sobre o tratamento de dados pessoais, aplicando-se a todas as organizações – públicas ou privadas – que realizem operações como coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação de dados, seja em meio físico ou digital.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

No setor da saúde, a observância à LGPD adquire contornos ainda mais sensíveis e rigorosos. Isso porque os hospitais tratam dados pessoais classificados como “dados sensíveis” pela própria legislação, conforme artigo 5º, II da LGPD.

Tais dados referem-se à saúde dos pacientes, mas também podem incluir informações sobre origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, filiação a sindicatos, vida sexual, dados genéticos e biométricos. A legislação exige que o tratamento desses dados seja realizado de forma diferenciada, com garantias reforçadas de segurança, sigilo e finalidade legítima.

Nesse contexto, o HHAO, como instituição pública de saúde, reconhece sua responsabilidade institucional em assegurar que o tratamento de dados ocorra em estrita conformidade com a legislação vigente.

A presente Política tem por finalidade não apenas garantir a proteção dos dados sensíveis dos pacientes, mas também estabelecer uma cultura organizacional voltada à privacidade, à transparência e à proteção da informação.

A LGPD também prevê um conjunto de garantias legais denominadas “direitos dos titulares”. Esses direitos permitem que qualquer pessoa saiba quais dados estão sendo coletados e tratados, solicite a correção de informações incorretas, exija a exclusão de dados desnecessários e se oponha ao uso indevido de suas informações. Para tanto, cabe às instituições oferecer canais acessíveis e eficazes para atender às demandas dos titulares, com base nos princípios da boa-fé, da transparência e da responsabilidade.

Assim, a presente Política não apenas normatiza o tratamento de dados no ambiente hospitalar, como também reforça o compromisso do HHAO com a integridade, a ética, a governança e a confiança dos titulares de dados – pacientes, profissionais, fornecedores e demais partes envolvidas –, promovendo a segurança jurídica indispensável à prestação de um serviço público de excelência em saúde.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS

A LGPD está estruturada em torno de Legislação aplicável que estrutura sua funcionalidade, bem como em princípios fundamentais que orientam o tratamento de dados pessoais, assegurando transparência, segurança e responsabilidade.

Nesse seguimento, o tratamento de dados pessoais realizado no HHAO e pelos sistemas TASY, PHSOFT, IOPOINT, RSDATA observará a legislação federal, princípios e normativas a seguir especificados:

2.1. Legislação Aplicável

- Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Normas e resoluções específicas de órgãos de saúde (Conselho Federal de Medicina, ANS, Ministério da Saúde);
- Regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Política de Dados e Privacidade, que estabelece diretrizes operacionais sobre como os dados devem ser tratados pelo HHAO;
- Regimento Interno do HHAO, que permanece em vigor e cujas disposições se complementam às diretrizes desta Política.

2.2. Princípios

Toda a estrutura normativa da LGPD repousa sobre princípios jurídicos fundamentais, os quais tem por finalidade orientar todas as atividades de coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação de dados pessoais, para que essas operações ocorram de forma ética, legal e proporcional.

Tais princípios são de grande relevância, uma vez que refletem os valores constitucionais de dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CRFB/1988), inviolabilidade da intimidade, da vida privada e da honra (art. 5º, X CRFB/1988), e do



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

livre desenvolvimento da personalidade (art. 1º, caput, e art. 5º, inciso LXXIX CRFB/1988).

Deste modo, a internalização desses princípios para a Política Interna de Proteção de Dados e Privacidade tem a função de estabelecer diretrizes claras e efetivas para a atuação da organização diante das obrigações legais, promovendo uma cultura de governança de dados e mitigando riscos jurídicos, reputacionais e operacionais. Dentre estes princípios, destacam-se:

1. Finalidade: tratamento para propósitos legítimos, específicos e informados.
2. Adequação: compatibilidade entre o tratamento e as finalidades comunicadas ao titular.
3. Necessidade: coleta mínima necessária de dados, evitando excessos.
4. Livre Acesso e Transparência: disponibilização de informações claras ao titular quanto à forma e duração do tratamento de seus dados.
5. Qualidade de Dados: manutenção de dados precisos, atualizados e relevantes.
6. Segurança e Prevenção: adoção de medidas de segurança e prevenção de incidentes.
7. Não Discriminação: vedação de uso de dados com finalidade discriminatória, ilícita ou abusiva.
8. Responsabilização e Prestação de Contas: demonstração de conformidade, inclusive por meio de registros e relatórios de auditoria, com destaque às funcionalidades de logs e relatórios dos sistemas TASY, PHSOFT, IOPOINT e RSDATA.

3. DEFINIÇÕES

Visando garantir a clareza, uniformidade e correta interpretação desta Política de Proteção de Dados e Privacidade, apresentam-se, a seguir, os conceitos extraídos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e que serão utilizados ao longo deste documento:



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Anonimização: Diferentes técnicas que buscam eliminar elementos identificadores de uma pessoa;

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional;

Banco de dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

Bases legais: Hipóteses previstas na LGPD que permitem o Tratamento de Dados Pessoais, inclusive independentemente de consentimento do Titular. Denominam-se essas permissões de bases legais, tais como a proteção da vida, proteção do crédito, interesse legítimo, execução de contrato, exercício regular de direitos em processos, obrigação legal, entre outras;

Colaborador: Empregados e prestadores de serviços, não importando o regime jurídico a que estejam submetidos que, direta ou indiretamente, utilizem as ferramentas corporativas e/ou tenham acesso a dados pessoais para o desenvolvimento de suas atividades profissionais;

Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável; uma pessoa natural identificável é alguém que pode ser identificada, direta ou indiretamente, principalmente por referência a um identificador, como nome, número de identidade localização, identificador on-line ou um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa. Ex: dados cadastrais, fotografias, cookies, IPs etc;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Equipe do Projeto: Pessoas envolvidas na implementação de um projeto;

Encarregado (Data Protection Officer - DPO): Profissional responsável pela proteção de Dados Pessoais, atuando como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

Ferramentas Corporativas: Todos os recursos disponibilizados ao colaborador para exercício de suas atividades, como por exemplo: ferramentas de hardware (computadores, notebooks, tablets, telefones, smartphones, pen drives, hds, impressoras, copadoras, scanners, fax, máquinas fotográficas, filmadoras etc.), ferramentas de software (softwares, sistemas de informação, bancos de dados etc.), ferramentas de comunicação (linhas de telefonia fixa e celular, rede, internet, contas de e-mail, mensagem instantânea, voz sobre IP etc.), entre outras ferramentas que venham a ser utilizadas no futuro em virtude da inovação tecnológica;

Incidente: Acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito dos dados pessoais;

Informação: Quaisquer dados ou documentos de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, planos de negócios, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, processos, negociações, metas e estatísticas, participação de mercado, vistorias, relatórios, métodos de precificação, logs;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Informação Confidencial: Quaisquer dados, informações, materiais, pormenores, inovações, segredos comerciais, marcas, estratégias, relatórios, criações, códigos fonte, designs, layouts, especificações técnicas e comerciais, planejamentos estratégicos e dados pessoais;

Informação Não Confidencial: Quaisquer dados e documentos que forem de domínio público ou do conhecimento do colaborador, por fontes legítimas diversas do HHAO, ao tempo do recebimento da Informação;

IOPOINT: Sistema que armazena e processa dados de ponto eletrônico e banco de horas, inclusive em ambiente de nuvem;

Legítimo Interesse: É uma das bases legais previstas na LGPD para legitimar o tratamento de dados pessoais (artigo 7º, inciso IX, LGPD). Pode ser do controlador ou de terceiros, ou seja, do próprio titular, da sociedade etc. Porém, para que seja aplicável, deverá estar em equilíbrio com os direitos e liberdades fundamentais dos titulares dos dados. De acordo com a LGPD, o legítimo interesse do controlador somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas e dados não sensíveis, consideradas a partir de situações concretas, que incluem, mas não se limitam a: (i) apoio e promoção de atividades do controlador; e (ii) proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais, nos termos da LGPD. Exemplos de tratamentos de dados baseados em legítimo interesse: situações relacionadas a atividades de combate a fraudes, monitoramento de sistemas e de ambiente (vídeo vigilância), realização de sindicâncias e investigações corporativas; procedimentos de auditoria; atividades de inteligência artificial e Internet das Coisas (IoT); prospecção de novos clientes; divulgação de produtos e serviços; avaliações de colaboradores; criação e avaliação de perfis comportamentais; tratamento de dados compartilhado entre empresas do mesmo grupo, desde que não seja para oferta de bens e serviços de segmentos distintos (por confrontar com a expectativa do titular), pesquisa e desenvolvimento, dentre outras;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

LGPD: Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

PHSOFT: Sistema responsável pelo tratamento de dados relacionados à folha de pagamento e contratos de trabalho;

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais: Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

RSDATA: Sistema dedicado ao tratamento de dados de saúde ocupacional e segurança do trabalho (SST);

Segurança da Informação: Medidas destinadas à proteção das informações e dados pessoais, visando evitar riscos, a revelação para terceiros não autorizados, uso indevido, inadequado, ilegal ou em desconformidade com obrigações legais e regulatórias, assim como com as Políticas de Segurança da Informação do HHAO;

TASY: Sistema EMR utilizado no HHAO para registro, controle e gerenciamento de dados (pacientes, faturamento, prontuários etc.), contendo funcionalidades específicas para atendimento às regras da LGPD;

Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, incluindo os funcionários, clientes, consumidores/beneficiários, representantes legais de fornecedores, vendedores, contratados/subcontratados, acionistas, dentre outros;

Tratamento de Dados Pessoais: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação,



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

4. GOVERNANÇA DE PRIVACIDADE E RESPONSABILIDADES

Governança em Proteção de Dados pode ser definida como o conjunto de políticas, processos, práticas e estruturas organizacionais destinadas a assegurar o cumprimento das normas legais e regulatórias relacionadas ao tratamento de dados pessoais, ao mesmo tempo em que promove uma cultura de privacidade e segurança dentro da organização.

Ela busca garantir que os dados pessoais sejam tratados de forma ética, transparente e segura, respeitando os direitos dos titulares e minimizando riscos associados a vazamentos, acessos indevidos e uso inadequado das informações.

O conceito abrange áreas como conformidade legal, gestão de riscos, implementação de controles tecnológicos, capacitação de colaboradores e monitoramento contínuo das práticas de proteção de dados. Além disso, envolve a definição de responsáveis claros, como o encarregado de dados (DPO), e a integração da proteção de dados aos objetivos estratégicos da organização.

A Governança em Proteção de Dados é, portanto, um pilar essencial para estabelecer confiança entre a organização e seus stakeholders, contribuindo para a preservação da reputação institucional e a promoção de um ambiente organizacional ético e seguro.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Visando assegurar a efetiva conformidade com a legislação sobre o tema, o artigo 50 da LGPD prevê que os controladores e operadores poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Nesse sentido, ainda que já existam normas internas no cotidiano da organização relacionadas à conduta e ao tratamento de dados, é essencial que essas estejam adequadas à legislação vigente. Por isso, a presente Política Interna de Proteção de Dados e Privacidade do Hospital Hélio Anjos Ortiz visa disciplinar a forma como os dados pessoais de pacientes, colaboradores, prestadores de serviço e demais titulares são tratados pela instituição, em conformidade com a legislação aplicável.

4.1. Estrutura Interna de Governança de LGPD do HHAO

Como parte da efetiva implementação da Governança em Proteção de Dados no âmbito HHAO, a estrutura organizacional voltada à privacidade é composta por instâncias de decisão, papéis institucionais bem definidos e instrumentos de apoio técnico e operacional. Essa estrutura visa garantir o cumprimento da LGPD de forma integrada e transversal, envolvendo os diferentes setores da instituição.

Nesse contexto, são considerados elementos essenciais da governança:

- Superintendência e o Corpo Gerencial, responsáveis pela definição estratégica e pela disponibilização de recursos;
- o Encarregado de Proteção de Dados (DPO), com papel de coordenação executiva e interface com titulares e autoridades;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

- Colaboradores, Prestadores de Serviço e Terceiros, que executam os tratamentos de dados conforme as normas estabelecidas;
- e, ainda, os instrumentos colegiados de apoio, como o Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD), que atua de forma consultiva e deliberativa na supervisão e fortalecimento da cultura de privacidade.

A seguir, detalha-se a composição, atribuições e funcionamento do CIPD, enquanto instância institucional de apoio à governança e à conformidade normativa em proteção de dados.

4.2. CIPD – Comitê Interno de Proteção de Dados

Como parte da estrutura interna de Governança em Proteção de Dados, o Hospital institui o Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD), com natureza consultiva e deliberativa, voltado à supervisão e apoio na implementação da LGPD.

O CIPD é um órgão de natureza administrativa, consultiva e deliberativa, instituído para supervisionar, avaliar, propor e acompanhar as ações relativas à proteção de dados pessoais no âmbito do HHAO, assegurando o cumprimento da LGPD e das normas internas de privacidade, em especial a Política de Proteção de Dados do HHAO.

Esse Comitê atua como instância de apoio e deliberação colegiada em temas estratégicos e de repercussão institucional, cabendo ao DPO a condução executiva e operacional das atividades de proteção de dados.

Dentre suas funções, compete ao CIPD:

- I.** Apoiar o DPO nas atividades de implementação, fiscalização e atualização da Política de Proteção de Dados e Privacidade;
- II.** Acompanhar a conformidade das práticas institucionais com a LGPD e demais regulamentos aplicáveis;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

- III. Analisar e deliberar sobre riscos identificados nos Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD);
- IV. Propor medidas corretivas e preventivas relacionadas a incidentes de segurança ou não conformidades;
- V. Promover o diálogo entre as áreas envolvidas no tratamento de dados pessoais;
- VI. Contribuir para a elaboração e revisão de normativas internas relacionadas à privacidade e proteção de dados;
- VII. Avaliar demandas dos titulares de dados em casos complexos ou de repercussão institucional;
- VIII. Acompanhar treinamentos e ações educativas internas sobre a LGPD;
- IX. Reunir-se regularmente e sempre que convocado em caráter extraordinário pelo Encarregado (DPO) ou pela Superintendência.

O CIPD será composto por membros nomeados pela Superintendência do HHAO, com base em critérios técnicos e funcionais. Recomenda-se que integrem o Comitê os seguintes representantes:

- 1) Encarregado de Proteção de Dados (DPO) – Presidente do Comitê;
- 2) Representante da Superintendência;
- 3) Representante do Setor de Tecnologia da Informação;
- 4) Representante do Setor de Recursos Humanos;
- 5) Representante da Área Assistencial (Enfermagem ou Corpo Clínico);
- 6) Representante da Área Administrativa/Financeira;
- 7) Representante do Jurídico (interno ou assessoria externa).

O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que houver:

- 1) Notificação de incidente de segurança envolvendo dados pessoais;
- 2) Solicitação formal do DPO ou da Superintendência;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

3) Demandas urgentes relativas à proteção de dados.

Suas deliberações serão registradas em atas assinadas pelos membros presentes, podendo ser arquivadas fisicamente ou por meio eletrônico institucional.

O exercício das funções no âmbito do CIPD observará mandato de 2 (dois) anos para seus membros, sendo permitida a recondução por igual período, desde que formalizada por nova nomeação da Superintendência do Hospital. A recondução poderá ocorrer de forma sucessiva, conforme o interesse institucional e o desempenho do membro no cumprimento de suas atribuições.

Na hipótese de desligamento, afastamento prolongado ou impedimento de qualquer membro durante o mandato, competirá à Superintendência indicar o respectivo substituto, preferencialmente oriundo da mesma área de atuação, de modo a preservar a representatividade técnica e funcional do Comitê.

Além das atribuições coletivas, os membros do CIPD assumem responsabilidades individuais relevantes para o bom funcionamento do Comitê e para a efetividade da Governança em Proteção de Dados, dentre as quais se destacam:

- 1) Participar ativamente das reuniões e atividades do Comitê;
- 2) Zelar pela confidencialidade das informações a que tiverem acesso;
- 3) Representar os interesses da sua respectiva área quanto ao tratamento de dados;
- 4) Colaborar com o DPO e demais setores na implementação de boas práticas.

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Para garantir a efetividade dos princípios e diretrizes aqui apresentados, esta Política de Proteção de Dados e Privacidade do HHAO encontra-se estruturada em dispositivos normativos que regulamentam, de forma clara e objetiva, as responsabilidades institucionais, os direitos dos titulares, os deveres dos colaboradores e os procedimentos operacionais relativos ao tratamento de dados pessoais.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Os artigos a seguir compõem o corpo normativo desta Política, disciplinando sua aplicação prática e assegurando a conformidade da instituição com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 1º. Esta Política de Privacidade (“Política”) visa definir as diretrizes para a coleta e o tratamento de dados pessoais, oferecendo aos titulares informações essenciais de maneira clara e completa sobre: quais dados são tratados, as bases legais que legitimam o tratamento, suas finalidades, as categorias de dados envolvidas, os direitos assegurados aos titulares e as medidas de segurança adotadas para proteger a privacidade e os dados pessoais.

Art. 2º Esta Política de Privacidade tem por finalidade estabelecer os princípios e objetivos institucionais relacionados à proteção de dados pessoais no âmbito do Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO), compreendendo, especialmente:

I – esclarecer ao titular de dados pessoais quais informações são coletadas e tratadas pela instituição;

II – garantir transparência quanto às finalidades da coleta, às bases legais aplicáveis e à forma de utilização dos dados pessoais;

III – informar com quem os dados poderão ser compartilhados, bem como as respectivas finalidades e hipóteses legais de tratamento;

IV – descrever os métodos e procedimentos adotados para o tratamento, armazenamento e descarte de dados pessoais;

V – assegurar ao titular o conhecimento dos direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), bem como os mecanismos disponíveis para o seu exercício, no âmbito do HHAO;

VI – disponibilizar canal institucional exclusivo para o recebimento de dúvidas, requerimentos, reclamações ou demais manifestações relacionadas à proteção de dados pessoais;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

VII – demonstrar as medidas técnicas e administrativas implementadas pelo HHAO com vistas à preservação da privacidade, da segurança da informação e da integridade dos dados pessoais tratados sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Aplica-se a presente Política a todas as áreas do HHAO que realizam tratamento de dados pessoais por meio de suas atividades cotidianas, especialmente as realizadas por meio do sistema de informação TASY e demais sistemas e ambientes de tratamento de dados.

Art. 4º. A concordância com os termos desta Política, que se dará via termo de consentimento, é condição essencial para a utilização dos serviços oferecidos pelo Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO) que envolvam o tratamento de dados pessoais, cujo Termo de consentimento consta no anexo desta Política. Caso o titular não concorde com as disposições aqui estabelecidas, recomenda-se que se abstenha de fornecer seus dados pessoais ou utilizar os referidos serviços, ressalvadas as hipóteses legais em que o tratamento seja obrigatório ou decorrente de determinação legal ou regulatória.

Parágrafo único. Nos casos em que o titular optar por não autorizar o tratamento de dados pessoais mediante termo de consentimento, o HHAO realizará, ainda assim, o tratamento dos dados estritamente necessários para a prestação de serviços assistenciais de saúde, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, proteção da vida ou tutela da saúde, nos termos do art. 7º, VIII e IX, e art. 11, II, ‘f’ da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo-se a observância aos princípios da finalidade, adequação e minimização

Art. 5º. O tratamento de dados pessoais realizado pelo HHAO observará os princípios previstos em seu regimento interno, estatuto, Lei do “Marco Civil da Internet” e LGPD, destacadamente os que tratam de finalidade, adequação, necessidade, transparência, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

Parágrafo único. O HHAO reconhece que, nos termos do art. 11 da LGPD, o legítimo interesse não se aplica ao tratamento de dados pessoais sensíveis. Assim, tais dados serão tratados somente com base em hipóteses legais específicas previstas em lei, como tutela



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

da saúde, obrigação legal, proteção da vida, ou exercício regular de direitos, conforme o caso concreto.

Art. 6º. Compete ao Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD) do Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO), em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), exercer as funções de coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades de tratamento de dados pessoais no âmbito institucional, incluindo a implementação, a fiscalização e a atualização contínua desta Política, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Art. 7º. O Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO) adota medidas técnicas e administrativas de segurança da informação compatíveis com o grau de sensibilidade dos dados tratados e com os riscos associados, em conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis. Tais medidas têm por finalidade prevenir acessos não autorizados, bem como evitar a ocorrência de incidentes que envolvam destruição, perda, alteração, divulgação indevida ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

§ 1º As informações sob responsabilidade do HHAO deverão ser armazenadas em ambientes operacionais controlados, com acesso restrito e protegido contra acesso público direto. A instituição realizará revisões periódicas e contínuas de suas práticas de segurança, investindo em tecnologias que reduzam, ao máximo possível, a probabilidade de incidentes que possam comprometer a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados pessoais tratados.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de incidente de segurança da informação ou de privacidade, o HHAO adotará imediatamente as providências emergenciais necessárias para contenção, remediação e mitigação de danos, inclusive os de natureza jurídica e reputacional. Quando cabível, promoverá a comunicação formal à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares dos dados afetados, nos termos e prazos estabelecidos pela legislação vigente, em conformidade com o previsto no Plano de Respostas a Incidentes de Segurança em Dados.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Art. 8º. O tratamento de dados pessoais no âmbito do Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO) abrange as informações fornecidas por titulares via preenchimento de formulários físicos ou digitais, inclusive os integrados ao sistema de gestão hospitalar TASY, bem como por meio de plataformas eletrônicas vinculadas à instituição. Tais dados podem ser coletados de pacientes, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e terceiros, incluindo dados pessoais sensíveis, especialmente aqueles relacionados à saúde, conforme definido na Lei nº 13.709/2018.

§ 1º Durante a navegação nos websites e aplicações eletrônicas mantidos pelo HHAO, poderão ser automaticamente coletadas informações como endereço de IP, data e hora de acesso, tipo de dispositivo, geolocalização aproximada, páginas acessadas e interações realizadas. Esses dados serão tratados exclusivamente para fins de segurança da informação, prevenção a fraudes, monitoramento de desempenho e aprimoramento contínuo dos serviços prestados, observando-se, sempre que tecnicamente possível, os princípios da minimização, anonimização e necessidade.

§ 2º As finalidades do tratamento de dados incluem, mas não se limitam a: prestação de serviços assistenciais em saúde, gestão operacional e administrativa da instituição, cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias, bem como garantia da segurança ocupacional e institucional.

§ 3º A coleta de dados ocorre, prioritariamente, por meio dos sistemas TASY, PHSOFT, IOPOINT e RSDATA, que dispõe de mecanismos técnicos voltados ao controle de acesso, registro de operações, obtenção de consentimento, e rastreabilidade, conforme os princípios e requisitos estabelecidos pela LGPD e pelas boas práticas de governança em proteção de dados.

Art. 9º. O tratamento de dados pessoais sensíveis, em especial aqueles relacionados à saúde dos titulares, será realizado exclusivamente com fundamento em bases legais expressamente previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), destacando-se, conforme o caso, a tutela da saúde em procedimentos realizados por profissionais, serviços ou instituições da área; o cumprimento de obrigação



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

legal ou regulatória; e o consentimento específico, livre, informado e inequívoco do titular, quando exigido.

Art. 10º. O compartilhamento de dados pessoais, tanto em âmbito interno quanto externo ao Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO), será realizado exclusivamente com fundamento em base legal legítima, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo obrigatória a formalização e o registro das operações de compartilhamento no sistema TASY e demais sistemas e ambientes de tratamento de dados ou em plataforma institucional equivalente que permita sua rastreabilidade e auditoria.

§ 1º. O HHAO poderá compartilhar dados pessoais, sempre que necessário e nos limites da legislação aplicável, com os seguintes destinatários, observadas as respectivas finalidades e mediante prévia verificação da base legal pertinente:

I – instituições públicas ou privadas que dependam dos dados para a adequada execução de serviços assistenciais, administrativos ou operacionais vinculados ao atendimento do titular;

II – órgãos do Poder Judiciário, autoridades administrativas, órgãos de controle ou câmaras arbitrais, para fins de defesa de direitos, cumprimento de decisões, ou exercício regular de prerrogativas legais;

III – autoridades governamentais competentes, mediante requisição legalmente fundamentada ou ordem judicial;

IV – demais controladores ou operadores envolvidos no tratamento, nos casos expressamente autorizados pela LGPD;

V – parceiros contratados, conveniados ou terceirizados, desde que haja consentimento prévio, expresso e específico do titular, quando exigido, ou outra base legal aplicável;

VI – órgãos reguladores, fiscais ou de auditoria, para atendimento a obrigações legais, regulatórias ou institucionais.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

§ 2º. A transferência internacional de dados pessoais será permitida apenas quando o país de destino oferecer grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na legislação brasileira, ou mediante a adoção de cláusulas contratuais específicas, garantias adequadas ou obtenção de consentimento explícito do titular, conforme dispõe o art. 33 da LGPD.

Art. 11. O Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO), em cumprimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurará aos titulares de dados pessoais o pleno exercício dos direitos previstos nos artigos 18 a 20 da referida legislação, mediante mecanismos formais e acessíveis, dentre eles:

- I – confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- II – acesso aos dados tratados, com fornecimento de cópia ou descrição dos registros mantidos;
- III – retificação de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- V – portabilidade dos dados, quando tecnicamente viável, nos termos da regulamentação da ANPD, observados segredos comerciais e industriais;
- VI – eliminação dos dados pessoais tratados com consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;
- VII – informação acerca das entidades públicas e privadas com as quais o HHAO compartilhou dados;
- VIII – informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências dessa negativa;
- IX – revogação do consentimento a qualquer tempo, nos termos do §5º do art. 8º da LGPD;
- X – oposição ao tratamento de dados, quando fundado em bases legais distintas do consentimento, caso verificado descumprimento à LGPD;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

XI – revisão de decisões automatizadas que afetem interesses do titular, com possibilidade de intervenção humana.

§1º. A recusa ou revogação de consentimento poderá acarretar limitações no uso de determinados serviços, sem que tal fato implique responsabilidade ao HHAO.

§2º. As solicitações deverão ser formalizadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO), por meio do endereço eletrônico dpo@hhao.com.br.

§3º. O HHAO poderá requerer comprovação de identidade para atendimento seguro das solicitações.

§4º. O tratamento de dados será processado preferencialmente pelo sistema TASY, observadas as diretrizes constantes no respectivo manual de conformidade à LGPD.

§5º. O consentimento será colhido de forma livre, informada, inequívoca e específica, sendo garantido ao titular o direito de sua revogação sem prejuízo à legalidade do tratamento anterior.

§6º. Além dos direitos previstos na LGPD, aplica-se o disposto no Marco Civil da Internet, no tocante à inviolabilidade da intimidade, ao sigilo de comunicações, à privacidade dos registros e à revisão de decisões automatizadas.

Art. 12º. O HHAO implementa medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção de dados pessoais e sensíveis, observando os princípios de integridade, confidencialidade e disponibilidade. Tais medidas incluem, entre outras, controle de acesso lógico ao sistema TASY e demais sistemas e ambientes de tratamento de dados, segurança física e lógica dos ambientes, criptografia de dados, políticas de backup, bem como treinamentos regulares de conscientização e capacitação de colaboradores sobre segurança da informação.

Art. 13º. A ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais será objeto de apuração imediata pelo Encarregado (DPO) e pelo Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD), com adoção das providências corretivas previstas na legislação aplicável, nesta Política, no “Manual LGPD” e em outros normativos internos. Sempre que



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

necessário, serão efetuadas comunicações formais à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares afetados.

Art. 14º. Todos os contratos firmados com terceiros que envolvam o tratamento de dados pessoais deverão conter cláusulas específicas de proteção de dados, prevendo medidas de segurança, responsabilidades das partes, mecanismos de auditoria e penalidades em caso de descumprimento, conforme diretrizes do HHAO.

Art. 15º. O descumprimento das disposições desta Política de Proteção de Dados e Privacidade por colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, contratados, terceirizados ou quaisquer terceiros vinculados ao Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO) sujeitará o infrator à aplicação de sanções administrativas internas proporcionais à gravidade da infração, em conformidade com os normativos institucionais e legais vigentes.

§1º. As sanções poderão incluir, de forma gradativa e cumulativa, conforme a natureza, recorrência e impacto da infração, as seguintes medidas disciplinares:

- I** – Advertência verbal ou escrita, em caso de infrações leves, como descuidos pontuais ou uso indevido de dados sem má-fé evidente;
- II** – Suspensão temporária de acesso a sistemas, serviços ou ambientes do HHAO, em casos de reincidência ou risco relevante decorrente da conduta;
- III** – Afastamento temporário de funções ou suspensão contratual, quando a infração comprometer a integridade de processos ou expuser dados a terceiros sem autorização;
- IV** – Desligamento do colaborador ou rescisão contratual, nos casos de infrações graves, intencionais, reincidentes ou que envolvam vazamento de dados sensíveis ou danos concretos aos titulares ou ao HHAO.

§2º. Sem prejuízo das sanções administrativas, o infrator estará sujeito à responsabilização civil e criminal, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), do Código Civil, do Código Penal, e de demais normas específicas aplicáveis, podendo responder por danos morais, materiais, patrimoniais, institucionais e reputacionais.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

§3º. Caso a infração envolva vazamento, acesso não autorizado, uso indevido, destruição, perda, alteração ou qualquer outra forma ilícita de tratamento de dados pessoais, será instaurado processo administrativo interno para apuração da conduta, com análise da ocorrência de dano efetivo ao HHAO, aos titulares dos dados ou a terceiros.

§4º. Apurada a ocorrência de dano, o infrator será responsabilizado pela reparação integral dos prejuízos causados, podendo ser acionado judicialmente ou administrativamente, sem prejuízo das sanções aplicáveis por autoridades regulatórias, administrativas ou judiciais competentes.

Art. 16º. O HHAO compromete-se a assegurar que as operações de tratamento de dados realizadas em seus ambientes digitais sejam descritas de forma clara, acessível e objetiva, promovendo a transparência, a prevenção de riscos e a responsabilização institucional, em conformidade com os princípios da LGPD e as melhores práticas de governança digital.

Art. 17º. O HHAO poderá utilizar cookies, pixels de rastreamento e tecnologias similares em seus portais e aplicações, com o objetivo de viabilizar funcionalidades técnicas, melhorar a experiência do usuário e gerar estatísticas de uso. O titular poderá gerenciar suas preferências por meio do banner de cookies ou diretamente em seu navegador, ciente de que a recusa de cookies poderá limitar o funcionamento de certas funcionalidades.

Art. 18º. O armazenamento e o descarte de dados pessoais no âmbito do Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO) observarão rigorosamente os prazos e requisitos legais aplicáveis, conforme previsto na legislação sanitária, no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) em especial no seu artigo 15, na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), e ainda nas normativas internas e regulamentos institucionais do próprio HHAO.

§1º. O tempo de retenção dos dados pessoais será determinado de acordo com a finalidade assistencial, administrativa e regulatória a que se destinam, ou ainda, com as obrigações legais específicas impostas pelos órgãos reguladores do setor da saúde. Em especial, serão observadas as exigências normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e as diretrizes



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

estabelecidas pelos Conselhos Profissionais da área da saúde, como o Conselho Federal de Medicina (CFM) e demais entidades competentes.

§2º. Dessa forma, os documentos e registros médicos poderão ser armazenados por prazo superior a 20 (vinte) anos, contados da data do último atendimento prestado ao titular dos dados, conforme determina a legislação aplicável e os padrões técnicos de preservação de prontuários e informações clínicas.

§3º. Findo o prazo de retenção legal ou regulatória, e não havendo outra base legal que justifique a manutenção dos dados, os registros pessoais deverão ser eliminados de forma segura ou anonimizados, respeitando os princípios da confidencialidade, da integridade e da segurança da informação previstos na LGPD e nas políticas internas do HHAO.

Art. 19º. Esta Política será objeto de revisão periódica para fins de atualização normativa, aperfeiçoamento técnico e alinhamento com as práticas internas de governança em proteção de dados, estando disponível para consulta pública. Poderá ser submetida à auditoria interna ou independente, a critério da administração do HHAO.

Art. 20. Esta Política está sujeita à legislação da República Federativa do Brasil, em especial à Lei 13.709/2018 (LGPD). Leis de outros países ou estados não se aplicam.

Art. 21. Para dúvidas, esclarecimentos e exercício de direitos previstos na LGPD, os titulares poderão contatar diretamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados do HHAO.

Curitiba – SC, 05 de agosto de 2025.

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS – D.P.O



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS DE
PACIENTES**

Nome completo do paciente: _____

Nome social (se aplicável): _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: ____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e com a Política de Proteção de Dados e Privacidade do Hospital Hélio Anjos Ortiz (HHAO), DECLARO, de forma livre, informada e inequívoca, que ESTOU CIENTE e AUTORIZO o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis, fornecidos em virtude do atendimento prestado por esta Instituição de acordo com as finalidades informadas nesta Política, em conformidade com as bases legais previstas na LGPD.

O tratamento de dados inclui, mas não se limita a: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, modificação, comunicação, transferência e extração, com base em finalidades legítimas, específicas e previamente informadas.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Estou ciente que os dados poderão ser acessados por profissionais da área da saúde, equipe administrativa e prestadores de serviço devidamente autorizados, observando o princípio da necessidade e respeitando a confidencialidade das informações tratadas.

AUTORIZO, também, o compartilhamento dos meus dados pessoais e sensíveis com operadoras de planos de saúde, órgãos regulatórios e demais entidades públicas ou privadas, sempre que necessário ao atendimento, à regulação assistencial ou ao cumprimento de obrigações legais.

Estou ciente de que os dados pessoais são aqueles acima informados e demais que sejam necessários para minha identificação, bem como que os dados sensíveis envolvem origem racial ou étnica, convicção religiosa, vida sexual, genético ou biométrico, e de saúde, especificamente abrangidas como: atestados médicos, receituários médicos, exames laboratoriais, exames patológicos, tipo sanguíneo e fator Rh, imagens para fins de diagnóstico e monitoramento da evolução do tratamento, prontuários médicos, medicamentos sugeridos, receitados ou adquiridos, informações sobre hábitos alimentares, atividades físicas, dados antropométricos e qualquer comunicação verbal ou escrita de meu estado de saúde.

Estou ciente, ainda, de que o HHAO possui sistemas de videomonitoramento com finalidade exclusiva de segurança e preservação da integridade física de todos os presentes nas dependências hospitalares para o que autorizo o tratamento de minhas imagens.

Reconheço que, como titular de dados pessoais, posso exercer meus direitos previstos nos artigos 18 a 20 da LGPD, como: acesso, correção, anonimização, exclusão, revogação de consentimento, entre outros, mediante solicitação ao Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO), por meio do e-mail dpo@hhao.com.br.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ

Utilidade Pública Lei nº 2.756 25/10/93 – Fone: (49) 3245-4600

Fui informado de que o tempo de retenção dos meus dados será aquele necessário à finalidade assistencial, ou conforme exigência legal e regulatória, inclusive os prazos estipulados pelo SUS e pelos Conselhos Profissionais da área da saúde, podendo ultrapassar 20 (vinte) anos a contar do último registro de atendimento.

- Li e compreendi as informações acima.
- Autorizo o tratamento de meus dados pessoais para as finalidades descritas.
- Estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer momento.

Local: _____ Data: ____/____/_____

Assinatura do(a) Titular: _____

Assinatura do Responsável Legal (se aplicável): _____

O tratamento dos dados sensíveis ocorrerá com fundamento nas hipóteses legais do art. 11 da LGPD, como tutela da saúde e cumprimento de obrigação legal. O legítimo interesse não será utilizado como base legal para esses dados.